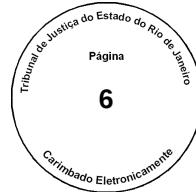




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). HELDA LIMA MEIRELES
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0824212-86.2024.8.19.0202

DESPACHO

Para fins de conhecimento do recurso, **CONCEDO A**
GRATUIDADE DE JUSTIÇA RECURSAL (art. 99, §7º do CPC).

Após intimação e publicação, voltem conclusos para lançamento
do relatório.

MS

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

DES. HELDA LIMA MEIRELES

